ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RESOLUÇÃO N° 309, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em Reunião Ordinária do dia 1º de julho de 2021, às 13h e 30 minutos, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assitência à saude e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal de N° 1.687/1994, e suas alterações nas leis N°'s 2.485/2009 e 2.784/2011, que versam sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando a necessidade de equipar e reequipar as unidades de saúde do município do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando a necessidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, obedecendo todos os dispositivos legais vigentes, para a execução de recursos públicos;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho: analisar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme preconiza o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria MS/GM n° 163 de 30.01.2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros de EMENDAS PARLAMENTARES repassados a partir de 18.12.2013 para aquisição de equipamentos e prorroga o prazo final até o dia 31.12.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gestão Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho a utilizar os recursos da Emenda Parlamentar nº 30800001 do ano de 2017, do Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Atenção Básica, revisando seu plano operativo e readequando-o à atual necessidade da rede de Atenção Primária, conforme solicitação contida no Ofício nº 610/2021 de 01/07/2021, apresentada e apreciada na Reunião Ordinária nº 161 de 01/07/2021;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua assinatura e publicação em Diário Oficial.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2021.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

DRA. ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde - CSA

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:CBE47C9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2021. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/